MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1385/2025

Sumário: Concedendo destacamento a Sandra Helena Fonseca dos Santos na Direção Geral do Ensino Superior.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

de 13 de novembro de 2025

Sandra Helena Fonseca dos Santos, Professora do 2º Ciclo Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizada o destacamento, na Direção Geral do Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Praia, aos 21 de novembro de 2025. — A Diretora, Dulcínia Lima Fermino.